SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0045

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: RIBEIRO S/A COMÉRCIO DE PNEUS
OBJETO: Aditivo de Valor ao Contrato 075/2009
VALOR: R$ 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES – Contratada
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 05 de Março de 2010

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C3E13717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da CIARAMA MÁQUINAS LTDA, portadora do CNPJ nº 04.410.878/0001-56, estabelecida no Muncipio de Ponta Porã-MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Retífica Completa do Motor do Trator John Deere, TRJD 6405- 4x4, com fornecimento de serviços e peças
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR : R$ 9.631,81 (Nove mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39 e 33.90.30, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 11 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8B55DC81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ LTDA
OBJETO: Fica aumentado o valor do presente contrato em R$ 109.610,00 (Cento e novel mil, seiscentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00,
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: EVANDRO BILLIG
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 10 de Março de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:28CB6B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2010 - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições, considerando as disposições dos artigos 180 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e, ainda, considerando a necessidade de prover os cargos vagos, CONVOCA A CANDIDATA APROVADA no Processo Seletivo Público de Provas destinado ao PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura de Amambai, constante do Anexo Único deste edital PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, NO DIA

16 DE MARÇO DE 2010, DAS 07:00H ÀS 11:00 HORAS, e apresentar os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
§ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
§ Cédula de Identidade;
§ Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
§ Cadastramento no PIS/PASEP;
§ Quitação com as obrigações militares, quando couber;
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ Certidão de Casamento ou Nascimento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
§ Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone, para os que ainda não comprovaram);
§ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
§ Comprovante que já residia na Área da aprovação na data da publicação do edital;
§ Declaração de Bens;
§ Declaração de não acúmulo ilegal de cargos;
§ 01 fotos 3x4 – recente;
§ Certidão Negativa Criminal.
A candidata deverá ser submetida à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo Dr. Wilsonir Gomes Vasconcelos, no dia 19 de março de 2010, das 13:00h às 17:00 h, no Posto de Saúde VAROCOPA, localizado na Rua São Cristovão, 31 Vila Vargas, devendo apresentar-se munida dos seguintes exames:
§ Glicemia em jejum;
§ Hemograma completo;
§ VDRL;
§ Urina;
§ Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

Se aprovada na inspeção médica a Candidata deverá apresentar-se para Assinatura do Contrato de Trabalho no dia 22.03.2010 às 08.00 horas na Prefeitura de Amambai.

Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do contrato, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para justificar a ausência, findo o qual, o não comparecimento ocasionará na convocação do candidato subseqüente, de acordo com a legislação municipal.
Amambai-MS, 15 de março de 2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 006/2010

MICROÁREA 58
APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C7EE5DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2010

"Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n° 62/2009, e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o regime especial de pagamento dos precatórios no Município de Amambai, nos termos do *caput* do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.
Parágrafo Único - Nos termos do artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Município de Amambai opta pelo pagamento de seus precatórios judiciários na forma do inciso II do § 1° artigo 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser apresentados durante a sua vigência.

Art. 2.º O valor dos precatórios a ser depositado mensalmente em conta própria será o correspondente a 1/12 (um doze avos) do saldo total de precatórios devidos em 31/12 do exercício anterior, acrescido dos precatórios que ingressarem neste mesmo exercício, corrigido de acordo com as disposições contidas no inciso II, parágrafo 1°, do art. 97, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Art. 3.º Dos recursos que, nos termos do artigo 2.°, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciários, serão utilizados:
I – 50% (cinqüenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas nos § 1.° do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2.° daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;
II – 50% (cinqüenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8° e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Fica instituído, junto à Procuradoria Geral do Município o Sistema Único de Controle de requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisitórios da administração municipal, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.

Art. 5.° A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.

Art. 6.° As disposições deste Decreto entram em vigor na data de 1º de janeiro de 2010, vigorando até o final do prazo previsto no inciso II, parágrafo 1° do artigo 97 da ADCT.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA PARECIDA NEVES FARIAS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E958A61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 029/2010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento à servidora **MARIA CLEIDE DAVI NOGUEIRA,** matricula nº 54/2002, por 03 (três) anos, a partir do dia 15/02/2010 a 14/02/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no cargo de Professora de Educação Infantil, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 145/2010, de 08/02/2010.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá as anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B1285192

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 008/2010 14 DE JANEIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 816, relativo ao período aquisitivo de 03/04/07 a 02/04/08, **a partir do dia 14/01/10 a 12/02/10;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos catorze dias do mês janeiro de 2009.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9ACFEF79

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 014/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 544/2008, da servidora **SILVANA DE SOUZA SILVA,** matricula nº 008/2002, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2009 a 31/12/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Saúde Pública, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 079/2010, de 20/01/2009.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:9E4065B4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 015/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do afastamento de protocolo nº 311/2007, da Servidora **APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, Matricula 417, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2009 a 31/12/2009, lotada na Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 012/2010, de 05/01/2010.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/01/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:0CD898D7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.24/2010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para os Cargos de Coordenação Pedagógica, em conformidade com a Lei nº-792/08, de 16/12/08, com as alterações introduzidas pela Lei nº 802/2009, de 27/04/2009, a partir do dia 01/02/2010:
1- Vera Lucia Crivelli Correa, para atender como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva;
2-Adriana Aparecida Calizotti, para atender como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Extensão;
3-Vera Lucia Alves Caldeira da Rocha, para atender como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira-Pólo;

Art. 2º Ficam exoneradas as Servidoras Sonia Nantes de Lima Souza e Eneide Maria da Silva Wruck, constante da Portaria nº 33/2009.

Art.3º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:4D83BFEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 026/2010 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** ao Servidor Público Municipal abaixo discriminado:

LUZ MARINA DOS SANTOS MARISCAL, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula 093, relativo ao período aquisitivo de 2009, **e que as mesmas sejam gozadas no transcorrer dos dias 22/02/10 a 08/03/10, sendo 15(quinze) dias revertidas em pecúnia, de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dez dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:91AA7B2F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 030/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do processo de sindicância determina através da Portaria nº-005/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Arquivar nos termos do Inciso I, do art. 209, do Estatuto do Servidor Pública Municipal de Batayporã/MS, o processo de sindicância que apurou possíveis irregularidades no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme decisão de folha 34, que considera infundadas as referidas denuncias no processo administrativo.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6FDB163B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2010
Processo Administrativo nº 013/2010
Processo Licitatório nº 013/2010

Eu, *Herbert Gonçalves de Campos*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Publica realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de medicamentos que constam da relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa: ***Cirumed Comércio Ltda,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 7.2; 8.2; 8.3; 10.3; 10.4; 12.2; 12.3; 20.2; 23.2; 27.1 e 28.2, com o valor total de ***R$ 8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais),*** em favor da empresa: ***Centromed-Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda – ME,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 1.1; 3.1; 3.5; 3.6; 17.6; 20.1; 20.4; 22.6; 26.1; 28.1; 28.3; 29.1; 30.1; 33.1; 34.1; 35.1 e 36.1, com o valor total de ***R$ 7.729,50 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos),*** em favor da empresa: ***Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 3.4; 4.1; 7.1; 17.2; 17.3; 21.1; 21.2; 22.4; 23.1 e 32.1, com o valor total de ***R$ 7.671,15 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos),*** em favor da empresa: ***Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 2.1; 5.1; 5.2; 7.3; 7.4; 7.5; 7.6; 8.1; 8.4; 10.1; 10.2; 11.1; 11.2; 11.3; 12.1; 13.1; 14.1; 15.1; 15.2; 16.2; 16.3; 16.4; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 17.5; 17.7; 19.1; 20.3; 25.1, com o valor total de ***R$ 7.859,88 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos),*** em favor da empresa: ***Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 16.5; 16.6; 18.1; 22.1; 22.2; 22.3 e 22.5, com o valor total de ***R$ 7.112,28 (sete mil cento e doze reais e vinte e oito centavos),*** e em favor da empresa: ***Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda,*** declarada Vencedora do Certame, nos Itens: 3.2; 3.3; 6.1; 6.2; 9.1; 9.2; 16.1; 17.1; 17.4; 19.2; 24.1; 24.2; 26.2; 26.3; 28.4 e 31.1, com o valor total de ***R$ 7.918,50 (sete mil novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).-***

Camapuã – MS, em 22 de Fevereiro de 2010.

HERBERT GONÇALVES DE CAMPOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:74774DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 032/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a prazo determinado de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor abaixo relacionado para atuar na Sala de Tecnologia da EMPG Ernesto Sólon Borges, conforme Oficio SECEL/125/2010, de 01/02/2010.

Nome do Professor	Nível	Habilitação	Carga Horária	Período
Abel Willian Siqueira Alves	I	Ensino Médio Não Pedagógico	40	01/02/2010 a 22/12/2010

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8BDE0BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 036/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a partir de 01/02/2010, de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Coordenadores, conforme Oficio SECEL/193/2010, de 01/02/2010.

Nome do Professor	Nível	Habilitação	Carga Horária	Função
Andréia Santos Ferreira da Silva	III	Pós-Graduação	20	Coordenadora Pedagógica

Laura Aparecida de Oliveira Arantes	III	Pós-Graduação	20	Coordenadora Pedagógica
Vagner da Silva	II	Licenciatura Plena	20	Coordenador de Atividades Esportivas

Camapuã-MS, 01 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3C22A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 038/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a prazo determinado de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora abaixo relacionada para atuar como Terapeuta Ocupacional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Oficio SECEL/124/2010, de 04/02/2010.

Nome do Professor	Nível	Habilitação	Carga Horária	Período
Flavianny Cunha de Almeida Richter	I	Ensino Médio Não Pedagógico	20	18/02/2010 a 18/12/2010

Camapuã-MS, 01 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5B039F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 031/2010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar a prazo determinado de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora abaixo relacionada para atuar como Auxiliar de Biblioteca no Centro de Apoio da AUB – Pólo Camapuã, no turno das 18:00 as 22:00 horas, conforme Oficio SECEL/107/2010, de 01/02/2010.

Nome do Professor	Nível	Habilitação	Carga Horária	Período
Fátima Aparecida Teixeira	I	Magistério	20	01/02/2010 a 22/12/2010

Camapuã-MS, 23 de fevereiro de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5750BE2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 0798/2010

Dispõe a criação do Programa Horta na Escola no âmbito do Município de Eldorado, e dá outras providencias.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Eldorado a criação do Programa Horta na Escola.

Art. 2º. O Objetivo do Programa é desenvolver ações para a construção e implementação de hortas nas dependências das escolas municipais.
Parágrafo Único: O Programa visa aperfeiçoar a educação alimentar e possibilitar o contato dos alunos com a terra e as plantas, valorizando a produção de alimentados livres de agrotóxicos.

Art. 3º. O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. A Lei será regulamentada, por Decreto, no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado, aos treze dias do mês de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita de Eldorado

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:284319FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE RESULTADO DE CONVITE Nº 007/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2010.
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Convite n.º 007/2010, que versa sobre: Contratação de empresa para serviços de locação de Impressoras Laser e Recargas (cartuchos e tonner) para atender secretarias e departamentos deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I do Convite nº 007/2010, realizada em 05/03/2010, com início as 16:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço SILVIA HELENA SILVA - ME , sendo o valor mensal da proposta de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O valor total da proposta é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Guia Lopes da Laguna – MS, 05 de março de 2.010

LUCINEI BARBOSA XAVIER
Diretora do Deptº de Licitações

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:2093CA5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2010
Processo: 015/2010.
Partes: o Município de Guia Lopes da Laguna – MS e a Empresa Silvia Helena Silva-ME.
Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender as diversas secretarias e departamentos deste Município, de acordo com as descrições e quantidades constantes no anexo II do pregão presencial n.º 004/2010.
Regime de execução: Direta.
Valor Global: R$ 18.605,00 (dezoito mil e seiscentos e cinco reais).
Vigência: será 31.12.2010, contados a partir da data de sua assinatura.
Dotação Orçamentária:
03.00.03.01.04.122.301.2.008.44.90.52.00–Secretaria Municipal de Administração.
06.00.06.02.08.122.406.2.040.44.90.52.00–Secretaria Municipal de Assis. Social
Data da Assinatura: 12/02/2010.
Assinam: Jácomo Dagostin – Prefeito Municipal
Silvia Helena Silva - Contratado

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:32AF146F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento liciitatório modalidade convite n.º 007/2010, a Empresa SILVIA HELENA SILVA-ME, nos termos do Processo Administrativo n.º 042/2010.

Guia Lopes da Laguna-MS, 09 de março de 2.010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:AADF2582

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1006/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JÁCOMO DAGOSTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial de 4,8018 % aos conselheiros tutelares do Município de Guia Lopes da Laguna – MS a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), correspondente ao índice acumulado do IPCA (IBGE) apurado no período de junho/2008 à junho/2009.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01º de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, aos 11 de março de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:70A4756C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 050/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a constituição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, e dá outras providencias."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guia Lopes da Laguna/MS, para cumprirem mandato no Biênio de 2010 a 2012, conforme abaixo relacionado:

Presidente:
Renzo de Lima

Vice-Presidente:
Laura Angélica Moreira Magalhães

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES LAGUNA – MS

Em 11 de março de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:C2D46F90

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 051/2010 DE 11 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre a Convocação da Srª ROSILDA RAMIRES ROSEMBERG, e da outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado por 22 h/a semanais a Srª. ROSILDA RAMIRES ROSEMBERG Professora, para suprir vaga existente na Rede Municipal de Ensino, na Escola Especializada Recanto Feliz APAE, em conformidade com o Artigo 127 da Lei Municipal nº. 608/92.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir do dia 18.02.2010 à 10.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 11 de MARÇO de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:5B7B7DD8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº096/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a licença médica da Srª. ELADES MONGELOZ DOS SANTOS, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença médica de 15 (quinze) dias a Srª. ELADES MONGELOZ DOS SANTOS, Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar a Srª. GIANI BOGADO JARA, Professora.

Art. 2º As licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 04/03/2010 a 18/03/2010, com retorno previsto para 19/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:0D3E9C10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº042/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre a Convocação da Professora MARIA HELENA DE LIMA, e da outras providências."

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado por 22 h/a semanais a Srª. MARIA HELENA DE LIMA Professora, para suprir vaga existente na Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal de Educação Infantil Prof.ª. Candinha, em conformidade com o Artigo 127 da Lei Municipal nº. 608/92.

Art. 2º A Convocação de que trata o artigo anterior, terá seus efeitos a partir do dia 08.03.2010 à 10.07.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 08 de MARÇO de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:BDCFA126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2010

Processo Nº 035/2010 - Tomada de Preço Nº 001/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP.
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a execução pela contratada da obra de implantação de praça e passeio público neste Município, objeto do Contrato de Repasse nº. 266.735-93/2008/MTUR/CAIXA - Programa Turismo Social no Brasil, em conformidade com o plano de trabalho e projeto, partes integrantes e inseparáveis deste contrato.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: 02.07-00-15.452.0009-1016.0000-44.90.51- 086.
Valor: R$ 303.412,85 (trezentos e três mil, quatrocentos e doze reais, oitenta e cinco centavos).
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação na imprensa oficial do MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS).
Data da Assinatura: 05 de Março de 2010.
Assinam: ***SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o ***SR. MARCELO PIROLI*** (PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA – EPP).

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:E53F3F60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 069/2010
MODALIDADE/Nº: CC Nº 021/2010
OBJETO: Aquisição de utilidades domésticas, utensílios de cozinha e de produtos de armarinho em atendimento às solicitaçãoes das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 5, 6, 7, 10, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 67, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 100, 101, 102, 103, totalizando R$ 21.543,04 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA., no Anexo I - itens: 9, 11, 30, 31, 38, 61, 62, 64, 66, 104, totalizando R$ 15.239,70 (quinze mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos); MENDES DE SOUZA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 2, 3, 4, 12, 26, 32, 42, 49, 59, 70, 75, 76, 81, 95, 99, totalizando R$ 12.054,63 (doze mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 36, 40, 41, 44, 51, 52, 63, 68, 69, 71, 72, 73, 83, 85, 90, 94, 97, 98, totalizando R$ 11.365,12 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);
Iguatemi/MS, 10 de março de 2010.
RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 10 de março de 2010.
JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:7B101E0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 079/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2010
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a seleção de fornecedores visando a aquisição de Equipamentos e Mobiliários para unidade de Ensino Infantil – PROINFÂNCIA, em atendimento ao Convênio nº 656723/2009/FNDE.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 31 de Março de 2010, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS). Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 10 de março de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(Decreto 780/2010)

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:265C86A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 083/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2010
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de material de consumo médico hospitalar e laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, pelo período de até 31/12/2010, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **26 de março de 2010, às 08:00 horas**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00.

Iguatemi/MS, 12 de Marco de 2010.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 780/2010
*(*original assinado)

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:23DF3E3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 024/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de TI, gerenciamento de projetos, análise de documentos, desenvolvimento, operacionalização, manutenção, habilitação de pessoal, sistemas informatizados com aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e prestação de serviços de TI, gerenciamento de projetos, inserção deste banco de dados da DATAPREV no município de Paranaíba-MS, por um período de 18 (dezoito) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 00.912.618/0001-28, sendo que a proposta da licitante foi de 20% (vinte por cento).

Adjudicada pela Pregoeira.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C4517008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 032/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO,** o senhor **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **26 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos ABC FARMA.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:785B6517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 033/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da **PREGOEIRA, a** senhora **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **26 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de KIT PARA BEBE.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EA060233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 034/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do **PREGOEIRO, o** senhor **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela

Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aviamentos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B0A5D319

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/ RRP/MS Nº. 23, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

Fixa normas para Regularização de Vida Escolar e Convalidação de Estudos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em Sessão Plenária do dia 09 de março de 2010,

DELIBERA:

CAPÍTULO I
DA REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Art. 1º Regularização de Vida Escolar é o procedimento pedagógico que visa a reparar irregularidades no decorrer da vida escolar do aluno, sem prejuízo de aplicação de sanções disciplinares e penais cabíveis a quem a elas tenha dado causa.
Parágrafo único. A Regularização de Vida Escolar se efetiva mediante ato próprio emanado de autoridade educacional competente, após aplicação de medida saneadora cabível a cada caso.

Art. 2º Constitui irregularidade na vida escolar do aluno deferimento de matrícula nos anos iniciais ou finais sem a devida aprovação nos anos anteriores.

Art. 3º São medidas saneadoras:
I) ao nível dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º):
a) avaliação aplicada ao aluno pelo professor do ano considerado irregular, sob orientação da coordenação pedagógica da instituição de ensino ou, na falta desta, do órgão competente da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer quando a irregularidade for constatada no ano imediatamente posterior àquela em que a mesma ocorreu; e
b) avaliação de desempenho escolar realizada por uma comissão de professores da instituição de ensino designada pela direção, sob orientação da coordenação pedagógica ou, na falta desta, do órgão competente da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em que se considere o rendimento escolar do aluno nos anos subseqüentes à da irregularidade;
II) ao nível dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano):
a) prova escrita que abranja os conteúdos programáticos de até duas disciplinas, do ano irregular, aplicada pelo professor da(s) mesma(s), sob supervisão da coordenação pedagógica da instituição de ensino ou, na falta desta, do órgão competente da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
b) encaminhamento do aluno, em idade própria, para curso de Educação de Jovens e Adultos, quando se tratar de irregularidade que abranja disciplinas de um ou mais anos, facultando-lhe ou não cursar concomitantemente o ano em que se encontre matriculado no ensino fundamental; e
c) sempre que o caso não se enquadrar nas alternativas previstas nas alíneas *a* e *b*, o aluno deverá cursar o ano do ensino regular em que foi destacada a irregularidade, para posterior prosseguimento do estudo, podendo no entanto, concluir o ano em que se encontre matriculado.
Parágrafo único. O aluno somente poderá prosseguir estudos, após o cumprimento da medida saneadora necessária, excetuando-se o previsto no inciso II alínea *c*.

Art. 4º Cumprida, com sucesso, a medida saneadora, compete à autoridade escolar da instituição que a aplicou, expedir um documento legal de que o aluno obteve aproveitamento suficiente que o habilita a dar continuidade aos estudos.

Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal de Educação Regularização de Vida Escolar nos seguintes casos:
I) matrícula do aluno em série ou curso, mediante apresentação de documentação adulterada por rasuras ou falsificação; e
II) quando for constatada irregularidade no ato de transferência do aluno.

Art. 6º A análise dos casos previstos neste artigo será feita mediante encaminhamento de processo devidamente instruído com informações que caracterizem a irregularidade.
Parágrafo único. O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – Requerimento dirigido ao Conselho Municipal de Educação;
II – Cópia do Requerimento de Matrícula dos anos irregulares; e
III – Cópia da Ata de resultados finais dos anos cursados.

CAPÍTULO II
DA CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 7º Convalidação de estudos é o ato emanado do Conselho Municipal de Educação em que se reconhecem válidos os estudos efetuados em anos subseqüentes àquela em que houve irregularidade, após o Ato de Regularização emanado de autoridade educacional competente.
§ 1º O pedido de Convalidação de estudos, subscrito pela autoridade escolar competente, deve ser encaminhado a este Conselho mediante processo instruído com os procedimentos pedagógicos adotados, acompanhado do respectivo Ato de Regularização.
§ 2º Não será necessária Convalidação de estudos do ano em curso, quando a Regularização de Vida Escolar ocorrer antes da sua conclusão, como também os casos previstos no artigo 5º desta Deliberação.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Os casos não previstos nesta Deliberação serão solucionados pelo Conselho Municipal de Educação, após informação circunstanciada do responsável pela instituição de ensino em que a irregularidade foi verificada.

Art. 9º Das decisões relativas a procedimentos de avaliação, caberá sempre recurso ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Deliberação, após homologada pelo Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISMAR APARECIDA DA CRUZ
Presidente Conselho Municipal de Educação/RRP/MS

HOMOLOGO EM 11/03/2010

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº. 006/2009

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FEAC34BA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO N.º 026/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de caminhão prancha, usado, para transporte de máquinas pesadas, traçado 6x4, equipado com rampa, plataforma de 8,30m (oito metros e trinta centímetros) de comprimento por 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) de largura, com peso bruto de tonelada (PBT) de 50T., com 192CV, combustível diesel, ano de fabricação 1986.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais**).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela Contratada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 100 (cem) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2.043 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.**

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0C6FA569

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO N.º 027/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: REINALDO DE OLIVEIRA SILVA E RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de caminhão usado, basculante, combustível diesel, com 95CV, ano de fabricação 1971.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS ou mediante depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela Contratada.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência até 100 (cem) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: **GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PROGRAMA DE TRABALHO 26.782.0402.2.043 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.9.0.52.00.**

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

REINALDO DE OLIVEIRA SILVA
Proprietário
Contratado

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:43F9DF36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2010

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sr Prefeito, torna público o resultado do evento supracitado:
DECIDO não homologar o resultado da licitação do Pregão Presencial nº. 005/2010, autorizando a reedição da mesma, pelo fato do valor de alguns itens se encontrarem superior aos valores orçados pela administração, constantes no Plano de Trabalho, fazendo com que a proposta global da única empresa participante, ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., chegue a aproximadamente 20% (vinte por cento) acima do previsto no Convênio firmado com o FNDE.

Terenos/MS, 12 de Março de 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0202E24D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Uso e Ocupação do Solo, instituído pela Lei nº. 2.083, de 28 de setembro de 2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
Edenilson Gomes de Sales
Thaís Cristina Ferreira Moreira
Paulo César Lopes Rebelo - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral:
Washington Prado
Leandro Carlos de Moura Campos
Telma Marques Tolentino - suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Ana Paula Mendes Lima
Cristiane Rocha Duarte
Maysa Queiroz da Costa - suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:BF64275A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 086 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 639/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, para atender o Departamento de Tributação, conforme especificações constantes na Proposta de Preços.
VALOR: R$ 85.565,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 65. DATA: 02/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

THOMAS BESSON
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:94A9BB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº. 104/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 837/2010 – CONVITE Nº. 078/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRUNA SANTOS VIEIRA - ME*.
OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório para atender as novas instalações do ESF Interlagos - Fundo Municipal de Saúde - FMS.
VALOR: R$ 31.133,00 (trinta e um mil cento e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 255. DATA: 04/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

BRUNA SANTOS VIEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:CA7EBCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 737/2010 - CONVITE Nº 073/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras na construção de praça e parque infantil no Bairro Jardim Vila Verde - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 112.122,58 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E64A8EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 095/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 423/2010 – CONVITE Nº. 037/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP*.
OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário para atender a SEJUVEL, em viagens estaduais e interestaduais.
VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.035 - Secretaria Municipal de esporte Juventude e Lazer – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 182.
DATA: 02/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:D17176F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 006, página 11 de 15/01/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 293/AJ/2009, Processo nº 3074/2009, Convite nº 169/2009, empresa: STILO SEGURANÇA LTDA, onde se lê: vigência 12 (doze) meses, período de 1/01/2010 a 31/12/2010; **leia-se**: vigência 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 1/01/2010 a 23/07/2010.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:EA0E5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 330/2010 - CONVITE Nº. 026/2010.
OBJETO: Locação de veículos utilitários e de passeio, no período de 09 (nove) meses, para atender o Departamento de Tributação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM: *MARCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP* – R$ 41.130,00 (quarenta e um mil centos e trinta reais) e *E. E. DE OLIVEIRA - ME* – R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais).
Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:F26632D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 084/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 566/2010 – CONVITE Nº. 057/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção em iluminação Pública na Avenida Antônio Trajano e Avenida Rosário Congro, conforme Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento.
VALOR: R$ 34.984,84 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.25.751.503.2.051 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 – Obras e Instalações – Ficha 123. DATA: 26/02/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FERNANDO RODRIGO GARCIA BONAFÉ
Contratada

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:240D9DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE ESPAÇO Nº. 087/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 982/2010 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul FIEMS
OBJETO: Locação de espaço de 100 m2, para realização do evento denominado EXPO MS INDUSTRIAL, que acontecerá no período de 18 à 22 de Maio de 2010, no Centro de Convenções e Exposições Albano Franco, em Campo Grande – MS, com fornecimento de estande e demais estruturas discriminadas no Projeto de arquitetura FIEMS, em anexo Lay-out do estande, Memorial Descritivo e Mapa do Evento.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.136956022.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33903922 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 143 – Fonte 0.
DATA: 05/03/2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Representante.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:73DE5C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 090 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 425/2010 – CONVITE Nº. 039/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Locação de 03 (três) tratores com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
VALOR: R$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 269. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:D785E704

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 098/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 823/2010 – CONVITE Nº. 077/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente *AILTON DA SILVA PEREIRA.*
OBJETO: Contratação de profissional para a prestação de serviços de engenharia para acompanhamento de obras, construção de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais do tipo Casa Evolutivas 1Q25, com área de 25,02m² cada uma, em diversos bairros da cidade, para atender o Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social - PSH 2008/ Lote Moradia, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico- Financeiro.
VALOR: R$ 26.010,00 (vinte e seis mil e dez reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.14.16.482.405.1.020 – Fundo Municipal de habitação de Interesse Popular – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 444. DATA: 08/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:179EA4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 109 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 330/2010 – CONVITE Nº. 026/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. E. DE OLIVEIRA - ME.*
OBJETO: Locação de veículos utilitários e de passeio, no período de 09 (nove) meses, para atender o Departamento de Tributação, assim descrito: veiculo Volkswagen Kombi, placa COU - 4084.
VALOR: R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e Controladoria Geral – 339039.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 63. DATA: 09/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

EDVALDO ELIAS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:A479092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 705/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos psiquiatra para atendimento ambulatorial a transtornos mentais leves, moderados, graves e a dependentes de álcool e outras drogas, devendo o médico possuir residência na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
PROPONENTE ADJUDICADA NO VALOR POR ITEM: *DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ* – R$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).

Três Lagoas/MS, 05 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:DE258F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 006, página 11 de 15/01/2010, referente à Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 120/AJ/2009, Processo nº 622/2009, Convite nº 038/2009, empresa: LOGOS CONSULTORIA LTDA, onde se lê: vigência 12 (doze) meses, período de 1/01/2010 a 31/12/2010; **leia-se**: vigência 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, período de 1/01/2010 a 18/10/2010.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:3D63E363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 089 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 425/2010 – CONVITE Nº. 039/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Locação de 03 (três) tratores com roçadeiras hidráulicas para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
VALOR: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA90 (noventa) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 269. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B2F6294A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 21/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Muncípio e dá outras providências''.

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.250.000,00 (Hum milhão e Duzentos e cinqüenta mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gab. Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1101.04.122.503-1011	
45.90.61.00 – F – 00	R$ 980.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2301.12.365.704-2053	
33.90.36.00 – F – 00	R$ 30.000,00

2301.13.391.606-2031	
33.90.39.00 – F – 00	R$ 50.000,00

2301.13.392.606-2033	
33.90.39.00 – F – 00	R$ 170.000,00

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

2510.10.305.803-2059	
33.90.36.00 – F – 00	R$ 20.000,00

TOTAL GERAL	R$ 1.250.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos
Gabinete Sec. Mun. Obras e Serv. Públicos

1101.15.451.501-1013	
44.90.51.00 – F – 00	R$ 430.000,00

1101.15.451.503-1012	
44.90.51.00 – F – 00	R$ 300.000,00

1101.25.751.503-2051	
44.90.51.00 – F – 00	R$ 150.000,00
1101.26.782.501-1016	
44.90.51.00 – F – 00	R$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2301.12.365.704-2053	
44.90.51.00 – F – 00	R$ 250.000,00

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

2510.10.301.806-1024	
33.90.39.00 – F – 00	R$ 20.000,00

TOTAL GERAL	R$ 1. 250.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:37931511

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTO, VÍDEO E PROJEÇÃO Nº. 082 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 641/2010 – CONVITE Nº. 061/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *JULIO CÉSAR DE SOUZA*.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de foto, vídeo e projeção para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretária Municipal de Educação – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 204. DATA: 01/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:0109EDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2010 – PROCESSO Nº. 1223/2010.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Manoel Antônio Jeremias - Bairro Guanabara - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico de Pavimentação.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 29/03/2010, às 14:00 horas.

Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2010.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:E599B558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 797/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2010.
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio, com 04 (quatro) portas laterais, ar condicionado, para atender aos profissionais do Projeto de Atividade Laboral para Servidores Públicos.
PROPONENTE ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *MÁRCIA ANITA LORINI SOARES* – R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:8DBE5BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 682/2010 - CONVITE Nº. 071/2010.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de cirurgião dentista para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e o CRASE.
PROPONENTES ADJUDICADOS NO MENOR VALOR POR ITEM: Drª *CÉLIA TOSTA FERNANDES* – R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e Dr. *JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY FILHO* – R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Três Lagoas/MS, 10 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:1690FA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 428/2010 – CONVITE Nº. 042/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização do Cristo Redentor e do jardim, com fornecimento de materiais e equipamentos.
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA23.01.13.392.606.2.033 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 230.
DATA: 03/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:CE150C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 018/2010

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul - FEMEMS
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a mútua cooperação para a promoção do desenvolvimento econômico do Município de Três Lagoas, mediante a organização da abertura do Campeonato Estadual de MotoCross, a se realizar no período entre 13 e 14 de março de 2010.
VALOR: R$12.950,00 (doze mil, novecentos cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201 - 2003 – Gabinete - Natureza da Despesa**:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: da data assinatura até 09/05/2010.
DATA: 11/03/2010.
ASSINAM:

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

FIRMO HENRIQUE ALVES
Presidente da FEMEMS

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:B7328B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA Nº. 093/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 422/2010 – CONVITE Nº. 036/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de 400 caixas de copos descartáveis para água para atender a Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 28. DATA: 05/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:876E8102

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, PALCO E GRADIL Nº. 088/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 498/2010 – CONVITE Nº. 053/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. O. BRITO S/C LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de tendas, banheiros químicos, piso emborrachado, palco e gradil para atender eventos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2010, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 16; 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 216 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 253. DATA: 02/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:9A7995FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 085/AJ/2010.

PROCESSO Nº. 678/2010 – CONVITE Nº. 067/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a proponente Drª *SILVIA DAIAN BERNARDES TENÓRIO NAGATA*.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de fisioterapeuta para desenvolver ações de reabilitação uroginecológica da mulher na Clínica da Mulher.
VALOR: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha 252. DATA: 04/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

SILVIA DAIAN BERNARDES TENÓRIO NAGATA
Contratada

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:24C27F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO Nº. 075 /AJ/2010.

PROCESSO Nº. 676/2010 – CONVITE Nº. 065/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – LL*.
OBJETO: Aquisição de armários de aço para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.

VALOR: R$ 10.894,00 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 - Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 459. DATA: 03/03/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:2F0E29DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 465/2010 - CONVITE Nº 050/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de impressos gráficos atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR GLOBAL: *FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA – ME* – R$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinqüenta reais); *EDEMIR ANTUNES – ME* – R$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais); *MARIA GLORIA PEREIRA GARCIA PAULINO – ME* – R$ 14.411,00 (quatorze mil quatrocentos e onze reais) e *FERNANDE NUNES FERREIRA,* – R$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais).

Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:6DD894E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 22/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Muncípio e dá outras providências'"".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gabinete Secret. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

1101.04.122.503-1011	
45.90.61.00 - F – 11	R$ 5.000.000,00

TOTAL GERAL	R$ 5.000.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 08 de Março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Ramos da Silva
Código Identificador:50A97878

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 067/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2009

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar a Carga Horária dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, para ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nome do Servidor	Nível	C. Habilitação	Carga Horária	Período
Adriana Aparecida Mattioni Duppont	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Celma Paulina Rodrigues	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Cleides Maria de Lima	I	Magistério	20	01/03/2010 a 16/07/2010
Crisdevania Rodrigues Machado	II	Licenciatura Plena	10	18/02/2010 a 16/07/2010

Dirce Francisca Martins	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Eliane Furtado da Silva	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Elvis Augusto Alves Machado	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Enedia Maria Panhan Abreu	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Fátima da Penha Gonçalves Cunha	II	Licenciatura Plena	07	18/02/2010 a 16/07/2010
Gelva Wellitania Henrique da Costa Bonfim	III	Pós Graduação	03	18/02/2010 a 16/07/2010
Lillian Maria Rodrigues Dias	II	Licenciatura Plena	08	18/02/2010 a 16/07/2010
Luciana Aparecida Anastácio	II	Licenciatura Plena	10	18/02/2010 a 16/07/2010
Luzia Alves Feitosa da Costa	III	Pós Graduação	20	01/02/2010 a 16/07/2010
Maria Aparecida Alves Melquiades	II	Licenciatura Plena	20	01/02/2010 a 16/07/2010
Maria Conceição Rocha do Prado	II	Licenciatura Plena	20	01/02/2010 a 16/07/2010
Maria Goreti Lopes da Silveira	III	Pós Graduação	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Marlete de Oliveira Souza	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Marluce Rodrigues Pereira de Oliveira	III	Pós Graduação	20	01/02/2010 a 16/07/2010
Marta Borges da Silva	III	Pós Graduação	18	18/02/2010 a 16/07/2010
Mirene Pereira de Resende	III	Pós Graduação	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Rita de Cássia da Silva Lucena Lara	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Thiago Velozo Leal	II	Licenciatura Plena	03	01/03/2010 a 16/07/2010
Valdivina Fernandes Nogueira	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Weila Nogueira da Silva	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010

Camapuã-MS, 01 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:41FACAAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 044/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar a prazo determinado de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Monitores no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, conforme Oficio SECEL/161/2010, de 17/02/2010.

Nome do Professor	Nível	Habilitação	Carga Horária	Período
Douglas Fernandes Malaquias	I	Ensino Médio Não Pedagógico	40	18/02/2010 a 22/12/2010
Edson Soares da Silva	I	Ensino Médio Não Pedagógico	40	18/02/2010 a 22/12/2010
José Antonio Baez de Jesus	I	Ensino Médio Não Pedagógico	40	18/02/2010 a 22/12/2010
Jucilene de Souza Ribeiro	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 22/12/2010
Maria Caboclo de Jesus	III	Pós Graduação	20	18/02/2010 a 22/12/2010
Rosa Maria Fernandes Mesquita	II	Licenciatura Plena	40	18/02/2010 a 22/12/2010

Camapuã-MS, 01 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:360C5778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ N.º 035/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2009

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, os servidores abaixo relacionados para ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Nome do Servidor	Nível	C. Habilitação	Carga Horária	Período
Adélia Vitalino Policarpo de Almeida	I	Ensino Médio Não Pedagógico	30	18/02/2010 a 16/07/2010
Adelina Almeida da Silva	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Adelza Cândida Vilela	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Andréa Paulucio da Cruz	I	Ensino Médio Não Pedagógico	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Antonia Rocha Furtado	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Ariela Ferreira Ribeiro	II	Licenciatura Plena	24	18/02/2010 a 16/07/2010
Cibele Escobar Rocha	I	Ensino Médio não Pedagógico	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Cristiane Santos Almada de Castro	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Daniela Rodrigues de Souza Amorim	III	Pós Graduação	10	18/02/2010 a 16/07/2010
Deusalina Mathias Machado	III	Pós Graduação	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	III	Pós Graduação	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabiana Faustino Miranda	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabiana Moreira de Assis	II	Licenciatura Plena	13	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabiane Peres de Oliveira	II	Licenciatura Plena	12	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabio Barbosa dos Santos	I	Ensino Médio Não Pedagógico	13	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabio Estevam Morinigo	I	Ensino Médio Não Pedagógico	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Fabio Rodrigues Simões	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Iolanda Terezinha Azevedo Baez	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Jucelia Gonçalves Rodrigues	III	Pós Graduação	14	18/02/2010 a 16/07/2010
Marcos Lima Amorim	I	Ensino Médio Não Pedagógico	22	18/02/2010 a 16/07/2010
Maria Aparecida Bonfim Silva	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Maria José de Andrade	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Maria José de Rezende Andrade	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Marinalva Pereira Ribeiro	III	Pós Graduação	09	18/02/2010 a 16/07/2010
Marinalva Pereira Ribeiro	III	Pós Graduação	20	01/03/2010 a 16/07/2010
Nair Freitas de Almeida	I	Magistério	09	18/02/2010 a 16/07/2010
Neiva Maria Malacarne da Silva	I	Ensino Fundamental	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Regina Vieira Santana de Oliveira	I	Ensino Médio Não Pedagógico	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Roselene Silva Barbosa	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Saldivan Rodrigues da Silva	I	Ensino Médio não Pedagógico	07	18/02/2010 a 16/07/2010
Selma do Carmo Coelho	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Sirlei Belchior Pereira	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Thelma Dias Pereira	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Vanda Luzia Andrade Lima	I	Magistério	20	18/02/2010 a 16/07/2010
Viviane Dias Rocha	II	Licenciatura Plena	11	18/02/2010 a 16/07/2010
Viviane Mascaro de Araújo Borges	II	Licenciatura Plena	20	18/02/2010 a 16/07/2010

Camapuã-MS, 01 de março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ACBF12F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RECEITA			
TITULOS	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTARIA			4.960,70
FONTES DA RECEITA			4.960,70
RECEITAS CORRENTES		4.960,70	
Receita Patrimonial	600,78		
Transferências Correntes	4.359,92		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			635,83
DEPOSITOS			635,83
DIVERSAS ORIGENS		635,83	
Consignações	32,55		
Credores Diversos	603,28		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			12.446,30
SALDO DE BALANÇO			12.446,30
DISPONIVEL		12.446,30	
Bancos, Conta de Movimento	12.446,30		
TOTAL			18.042,83

ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECSENTE - FMCA

DESPESA			
TITULOS	R$	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTARIA			1.816,00
FUNÇÕES DE GOVERNO			1.816,00
DESPÉSA EMPENHADA		1.816,00	
Assistência Social	1.816,00		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			510,83
DEPOSITO			510,83
DIVERSAS ORIGENS		510,83	
Consignações	510,83		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			15.716,00
SALDO DO BALANÇO			15.716,00
DISPONIVEL		15.716,00	
Bancos, Conta de Movimento	15.716,00		
TOTAL			18.042,83

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:953A8AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÀRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

RECEITA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	500,00	600,78	100,00
Transferências Correntes	19.500,00	4.359,92	-15,140,08
Soma	20.000,00	4.960,70	-15.039,30
Deficits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	4.960,70	-15.039,30
DESPESA			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçam e Suplementares	20.000,00	1.816,00	-18.184,00

Soma	20.000,00	1.816,00	-18.184,00
Superávits	0,00	3.144,70	3.144,70
TOTAL	20.000,00	4.960,70	-15.039,30

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9ACC94EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID Leis, No e Data	Quant	Valor Emissão		Emissão	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 16- DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECSENTE - FMCA

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F6B369A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTABIL

ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

ENTID TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE
		Inscrição	Baixa	
DEPOSITOS	478,28	635,83	1.114,11	0,00
CONSIGNAÇÕES	478,28	32,55	510,83	0,00
5 INSS PESSOA FISICA - FMCAD	478,28	0,00	478,28	0,00
5 ISSQN - FMCA	0,00	32,55	32,55	0,00
CREDORES DIVERSOS	0,00	603,28	603,28	0,00
5 TRANSFERENCIA DE REPASSE - FMDCA	0,00	603,28	603,28	0,00
TOTAL	478,28	635,83	1.114,11	0,00

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BBDF33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECSENTE - FMCA

VARIAÇÕES ATIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			4.960,70
RECEITA ORÇAMENTARIA			4.960,70
RECEITAS CORRENTES		4.960,70	
Receita Patrimonial	600,78		
Transferências Correntes	4.359,92		
INDEPENDENTES DE EXEC ORÇAMENT			603,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				603,28
VARIAÇÕES DIVERSAS		603,28		
Transferência de Recursos para FMCAD	603,28			
TOTAL			5.563,98	

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORÇAMENT			1.816,00
DESPESAS ORÇAMENTARIA			1.816,00
DESPESAS CORRENTES		1.816,00	
Outras Despesas Correntes	1.816,00		
RESULTADO PATRIMONIAL			3.747,98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			3.747,98
RESULTADO DO EXERCICIO		3.747,98	
Supervit Verificado	3.747,98		
TOTAL			5.563,98

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DAF67460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			15.716,00
DISPONIVEL			15.716,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		15.716,00	
PMC / FMDCA DOAÇÃO	15.716,00		
ATIVO PERMANENTE			5.596,50
IMOBILIZADO			5.596,50
BENS MOVEIS		5.596,50	
Bens Móveis – FMCAD	5.596,50		
TOTAL			21.312,50

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECSENTE - FMCA

PASSIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
SALDO PATRIMONIAL			21.312,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			21.312,50
PATRIMONIO LIQUIDO		21.312,50	
Ativo Real Liquido	21.312,50		
TOTAL			21.312,50

ATIVO			
TITULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			15.716,00
DISPONIVEL			15.716,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		15.716,00	
PMC / FMDCA DOAÇÃO	15.716,00		
ATIVO PERMANENTE			5.596,50
IMOBILIZADO			5.596,50
BENS MOVEIS		5.596,50	
Bens Móveis – FMCAD	5.596,50		
TOTAL			21.312,50

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08A3BDBE